

## SANTO AMARO

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

#### PORTARIA Nº 02/2017 PRSA/GAB

FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO, Prefeito Regional Santo Amaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.399/2002, Portaria Intersecretarial nº 06 SMSP/SGM/2002 e Decreto nº 57.576/2017 e considerando o disposto na Instrução Normariva SF/SUTEM nº 01, de 26/02/2008.

#### Resolve:

I – Delegar aos servidores abaixo relacionados, competência para utilização do recurso Senha Master no Módulo Contratação, do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, prevista no item 9 da referida norma.

- \* Ana Maria de Jesus Thomaz – RF: 726.665.1/1
- \* Edson Carlos da Silva - RF: 726.174.8/1
- \* Fabio Toschi – RF: 740.863.3/1

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-022

**PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO**  
**ENDERECO:** PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR  
**2015-0.337.196-0 MISSAO YAMAZAKI**  
**HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR**  
**2016-0.251.788-2 EVANDRO LUIZ DE MELLO FORTUNATO**  
**HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR**

## VILA MARIA/VILA GUILHERME

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-022

**SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME**  
**ENDERECO:** RUA GENERAL MENDES, 111  
**2016-0.166.067-3 MANOEL NAVARRO FILHO**  
**HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR**  
**2016-0.187.899-7 LUIZ ANTONIO AGNELLI**  
**HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR**

## VILA PRUDENTE

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-022

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ENDERECO:** .  
**2016-0.266.077-4 BUFFET NHAC ZOOM COM ARTIGOS PARA FESTA LTDA-ME**  
**ATENDER EM 30 DIAS APOS PUBLICACAO NO DOC: APRESENTAR IDENTIFICACAO E AUTORIZACAO DO PROPRIETARIO OU POSSUIDOR DO IMOVEL ONDE SERA INSTALADO O ANUNCIO**  
**2016-0.270.326-0 AUTO ACESSORIOS WILCAR LTDA**  
**ATENDER EM 30 DIAS APOS PUBLICACAO NO DOC: APRESENTAR REQUERIMENTO PARA LICENCA DE ANUNCIO INDICATIVO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO INTERESSADO (DIMENSOES E POSICIONAMENTO DO ANUNCIO NO IMOVEL)**

## SAPOEMBA

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMETNO URBANO

#### Supervisão Técnica de Fiscalização

#### ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL DE ACORDO COM A PORTARIA 3005/98 NO PERÍODO DE 01/02/2017 A 28/02/2017

RF	NOME	PERÍODO
511.009-2	Kleber Alves da Costa	de 01/02/2017 a 05/02/2017
810.442-5	Luciane Rodrigues Neves	de 06/02/2017 a 12/02/2017
810.563-4	Claúdia Correia R. de Araújo	de 13/02/2017 a 19/02/2017
305.036-0	Fernando Luiz Pires	de 20/02/2017 a 26/02/2017
511.009-2	Kleber Alves da Costa	de 27/02/2017 a 28/02/2017

#### ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL DE ACORDO COM A PORTARIA 3005/98 NO PERÍODO DE 01/02/2017 A 09/02/2017

RF	NOME	PERÍODO
730.536-2	Pedro Ferreira Rosa	dias 02,04, 05 e 09/02/2017
714.982-4	Solange Seba	dias 06/02/2017
732.889-3	Alex Hajaj	dias 01 e 08/02/2017
743.175-9	Rosa Maria M. Moreira	dias 03/02/2017
317.364-0	Caio de Moraes Meirelles	dias 07/02/2017

## CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-022

**DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO**  
**ENDERECO:** AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR  
**2016-0.024.822-1 GRUPO SOCORRISTA MARIA DE MAGDALA**

COMUNICAR AO INTERESSADO; 1-POR TRATA-SE DE PROJETO MODIFICATIVO DE ANUENCIA JUNTO AO CONPRESP, FAZ-SE NECESSARIO APRESENTAR PROJETOS COMPLETOS ESPECIFICOS TAL FIM, INDICANDO E DISCRIMINANDO EM PECAS GRAFICAS, DE FORMA CLARA AS MODIFICACOES PRETENDIDAS EM RELACAO AOS PROJETOS ANTERIORMENTE APROVADOS. REFERIDOS PROJETOS, NOS MOLDES REQUIDOS PELO CONPRESP DEVERAO ESTAR ACOMPANHADOS DE MEMORIAL ARQUITETONICO; 2- APRESENTAR RELATORIO FOTOGRAFICO INDICANDO E IDENTIFICANDO EM CADA FOTO OS LOCAIS ONDE PRETENDEM EXECUTAR AS MODIFICACOES BEM COMO O TIPO DE INTERVENCAO. O RELATORIO FOTOGRAFICO APRESENTADO NAO ATENDEU A TAIS EXIGENCIAS; 3- PERMEABILIDADE:30%(TRINTA POR CENTO) DA AREA DO LOTE, NO MINIMO, DEVERA SER NATURALMENTE PERMEAVEL, NAO SENDO ADMITIDOS E/OU COMPUTADOS NESTES CALCULOS SUPERFICIES SOBRE LAJES, BOMBEAMENTOS OU QUAISQUER OUTROS ARTIFICIOS, REFERINDAS AREAS PERMEAVEIS DEVERAO CONSTAR DISCRIMENADAS EM DUADRO APROPRIADO, TANTO APRCIALMENTE QUANTO NO TOTAL GERAL; 4- ARBORIZACAO: O LOTE DEVERA APRESENTAR ALTA DENSIDADE ARBOREA, ISTO E, NO MINIMO,

UMA ARVORE PARA CADA 25M2. OU FRACAO DE AREA PERMEAVEL. SERAO COMPUTADOS E ACEITOS APENAS OS EPECIMES ARBOREOS DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS POR DEPAV COMO ARVORES. REFERIDAS ARVORES DEVERAO SER LOCADAS EM PECAS GRAFICAS BEM COMO QUANTIDADES E IDENTIFICADAS PELO NOME CIENTIFICO OU POPULAR EM QUADRO APROPRIADO.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**CRONOGRAMA DE ENTREGA DO RELATÓRIO DE MEDIÇÃO INICIAL DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR TERCEIRIZADO E MISTO**

A Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) estebelece as datas de entrega dos Relatórios de Medição Inicial do Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar, realizadas pela direção das unidades educacionais, conforme disposto nos editais de Pregão 20/2010 e 03/2011 (terceirização total), 30/2011 e 56/2016 (terceirização mista) e nas Portarias Intersecretariais SMG/SME nº 005/2006 e 001/2008 para o 1º semestre do ano de 2017, que deverão ser cumpridas pelas unidades escolares com serviço de nutrição e alimentação escolar terceirizado e/ou misto. As unidades escolares deverão encaminhar os relatórios nas datas abaixo para sua respectiva Diretoria Regional de Ensino (DRE).

Dia	Mês
02	Janeiro (conforme constou no calendário de 2016)
03	Fevereiro
03	Março
04	Abril
03	Maiio
02	Junho

#### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº09 / Fevereiro 2017 / Terceirizadas
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO Ltda., SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda., DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM e SERV Ltda. e P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI no período de 06/02 a 28/02/2017. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) A direção da unidade é responsável por:
a) informar a empresa prestadora de serviço, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que impliquem no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (conforme especificado em edital e contrato);

b) acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas ao serviço na unidade (Portaria Intersecretarial SMG-SME nº 001/2008, Portaria Intersecretarial SMG-SME nº 01/06 e Portaria Intersecretarial SEMAB-SME nº 01/2001) que deverá comunicar imediatamente a Coordenadoria de Alimentação Escolar / CODAE-Gestão Terceirizadas, caso ocorra alguma anormalidade na sua execução.

3) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

4) Referente ao modo de Preparo dos Alimentos: “As Unidades que possuem forno e viabilidade no tempo de preparo poderão solicitar a preparação assada que contida no Receituário Padrão, quinzenalmente”.

5) As unidades novas, mas ainda com obras de adequação estrutural, poderão ter o cardápio adaptado, de acordo com as condições da área física e de forma a garantir a segurança sanitária da alimentação;

6) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar a Coordenadoria de Alimentação Escolar/Gestão Terceirizadas para receber as orientações pertinentes.

7) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

8) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com os nutricionistas Responsáveis Técnicas das empresas, abaixo identificados:

- Gislaíne Cristina Pinheiro– CRN3 nº 18089– SHA Comércio de Alimentos Ltda.

-Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

Faixa Etária 0 a 3 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:

06/02 a 28/02/2017: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 4 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
DESJEJUM: 4 a 5 meses

06/02 a 28/02/2017: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

COLAÇÃO: 4 a 5 meses

06/02 a 28/02/2017: Suco de Laranja Lima.

ALMOÇO: 4 a 5 meses

Papa composta de:
SEMANA DE 06/02 a 10/02/2017
Segunda-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Repolho, Feijão Carioca e Frango.

Terça-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Escarola, Feijão Carioca e Frango.

Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Escarola e Carne Bovina.

Quinta-feira: Macarrão, Mandioquinha, Abóbora, Chuchu, Couve e Carne Bovina.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Repolho e Frango.

SEMANA DE 13/02 a 17/02/2017

Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Acelga e Frango.

Terça-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Escarola e Frango.

Quarta-feira: Macarrão, Cará, Abóbora, Chuchu, Repolho, Feijão Carioca e Carne Bovina.

Quinta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Escarola e Carne Bovina.

Sexta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Acelga, Feijão Carioca e Frango.

SEMANA DE 20/02 a 24/02/2017

Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Chuchu, Tomate, Repolho e Carne Bovina.

Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Acelga e Carne Bovina.

Quarta-feira: Arroz, Inhame, Abóbora, Abobrinha, Escarola, Feijão Carioca e Frango.

Quinta-feira: Macarrão, Batata, Abóbora, Chuchu, Couve, Feijão Carioca e Frango.

Sexta-feira: Macarrão, Mandioca, Cenoura, Abobrinha, Acelga e Carne Bovina.

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Segunda-feira: Ponto Facultativo a depender de publicação.
Terça-feira: Carnaval.

Nota:

1. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.

2. Feijão: utilizar somente o caldo.

LANCHE: 4 a 5 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

SEMANA DE 06/02 a 10/02/2017

Segunda-feira: Mamão.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Pera.

Sexta-feira: Abacate.

SEMANA DE 13/02 a 17/02/2017

Segunda-feira: Abacate

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Pera.

Sexta-feira: Mamão.

SEMANA DE 20/02 a 24/02/2017

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Mamão.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Pera.

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Segunda-feira: Ponto Facultativo a depender de publicação.

Terça-feira: Carnaval.

JANTAR: 4 a 5 meses

06/02 a 28/02/2017: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 a 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 a 7 meses

Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

SEMANA DE 06/02 a 10/02/2017

Segunda-feira: Pão de Forma.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

SEMANA DE 13/02 a 17/02/2017

Segunda-feira: Biscoito Salgado.

Terça-feira: Pão de Forma.

Quarta-feira: Biscoito Doce.

Quinta-feira: Pão Hot Dog.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

SEMANA DE 20/02 a 24/02/2017

Segunda-feira: Biscoito Doce.

Terça-feira: Pão Bisnaguinha.

Quarta-feira: Pão de Forma.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão Hot Dog.

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Segunda-feira: Ponto Facultativo a depender de publicação.

Terça-feira: Carnaval.

COLAÇÃO 6 a 7 meses

- Suco Natural das seguintes Frutas:

SEMANA DE 06/02 a 10/02/2017

Segunda-feira: Limão.

Terça-feira: Laranja Pera.

Quarta-feira: Maracujá.

Quinta-feira: Laranja Pera com Beterraba.

Sexta-feira: Melão.

SEMANA DE 13/02 a 17/02/2017

Segunda-feira: Maracujá.

Terça-feira: Laranja Pera.

Quarta-feira: Melancia.

Quinta-feira: Laranja Pera com Cenoura.

Sexta-feira: Limão.

SEMANA DE 20/02 a 24/02/2017

Segunda-feira: Maracujá.

Terça-feira: Melancia.

Quarta-feira: Laranja Pera com Beterraba.

Quinta-feira: Limão.

Sexta-feira: Laranja Pera.

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Segunda-feira: Ponto Facultativo a depender de publicação.

Terça-feira: Carnaval.

ALMOÇO: 6 a 7 meses

Papa composta de:

SEMANA DE 06/02 a 10/02/2017

Segunda-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Repolho, Feijão Carioca, Frango e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Escarola, Feijão Carioca, Frango e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Escarola, Ovo e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Mandioquinha, Abóbora, Chuchu, Couve, Carne Bovina e Abacate.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Frango e Banana Prata.

SEMANA DE 13/02 a 17/02/2017

Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Chuchu, Acelga, Ovo e Maçã.

Terça-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Escarola, Frango e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Cará, Abóbora, Chuchu, Repolho, Feijão Carioca, Carne Bovina e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Escarola, Carne Bovina e Abacate.

Sexta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Acelga, Feijão Carioca, Frango e Banana Prata.

SEMANA DE 20/02 a 24/02/2017

Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Chuchu, Tomate, Repolho, Carne Bovina e Pera.

Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Acelga, Ovo e Banana Nânica.

Quarta-feira: Arroz, Inhame, Abóbora, Abobrinha, Escarola, Feijão Carioca, Frango e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Batata, Abóbora, Chuchu, Couve, Feijão Carioca, Frango e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Mandioca, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Carne Bovina e Mamão.

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Segunda-feira: Ponto Facultativo a depender de publicação.

Terça-feira: Carnaval.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

LANCHE: 6 a 7 meses

06/02 a 28/02/2017: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 6 a 7 meses

Papa composta de:

SEMANA DE



Segunda-feira: Leite Integral com Achiolado e Biscoito Salgado Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão Hot Dog com Margarina.

Quarta-feira: Iogurte, Granola e Banana Nanica.

Quinta-feira: Leite Integral com Achiolado e Bolo Individual sabor Laranja.

Sexta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical Caju e Pão de Hambúrguer com Queijo.

SEMANA DE 20/02 a 24/02/2017

Segunda-feira: Leite Integral com Achiolado e Biscoito Salgado.

Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma Integral com Margarina.

Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Leite Integral com Achiolado, Barra de Cereal e Banana Prata.

Sexta-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Geleia.

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Segunda-feira: Ponto Facultativo a depender de publicação.

Terça-feira: Carnaval.

EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO.

SEMANA DE 06/02 a 10/02/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Cenoura) e Goiabada Individual.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Laranja, Verdura Cozida (Acelga) e Melão.

Quarta-feira: Macarrão com Molho de PTS, Legume Cozido (Abobrinha) e Abacaxi.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano (Batata e Tomate) e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cozida, Verdura Crua (Salada de Alface) e Mamão.

SEMANA DE 13/02 a 17/02/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido ao Vinagre, Legume Cozido (Chuchu) e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela com Batata Doce e Abacaxi.

Quarta-feira: Macarrão ao Sugo, Salsicha Cebolada, Verdura Cozida (Escarola) e Melão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Verdura Crua (Salada de Repolho e Beterraba) e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe com Requeijão, Legume Cru (Salada de Cenoura) e Gelatina com Fruta (Maçã).

SEMANA DE 20/02 a 24/02/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Legume Cozido (Abóbora) e Bananada Individual.

Terça-feira: Macarrão a Bolonhesa, Verdura Crua (Salada de Acelga) e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Abacaxi.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe ao Molho, Legume Cozido (Abobrinha) e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Cebolado, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Salada de Frutas (Maçã, Banana, Mamão e Suco de Laranja Integral).

SEMANA DE 27/02 a 03/03/2017

Segunda-feira: Ponto Facultativo a depender de publicação.

Terça-feira: Carnaval.

**CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO**

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (CEI, EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de espaço físico; falta de mobiliário; falta de água; procedimentos de conserto na tubulação de gás; reformas, adaptações ou reparos nas instalações; etc.). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

A fim de atender a Lei Mun. nº 14.404 (publicada no DOC de 22/05/07 – Pg 1), o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado e Barra de cereal.

5a Feira: Néctar ou Suco Tropical de Fruta e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea Sabor Morango e Biscoito Salgado Integral.

Nota: A Bebida Láctea e o Suco de Fruta devem ter embalagem individual.

**KITS LANCHES**

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:

Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).

Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade.

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 20/2010.

**COMUNICADO Nº03 / Fevereiro – 2017**

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Convidados- CEI's CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 01/02 a 28/02/2017:

Notas Importantes:

1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Convidada.

2. Outros alimentos "in natura" (frutas, verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Convidada para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o "Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE" para variar as preparações dos alimentos.

5. Dia 01/02/2017 a 03/02/2017 – Recesso Escolar

6. Dia 27/02/2017 – Ponto facultativo a depender de publicação

7. Dia 28/02/2017 – Carnaval

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

06/02 a 28/02/2017:

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

06/02 a 28/02/2017:

DESJEJUM: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre):

06/02 a 28/02/2017:

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

06/02 a 28/02/2017:

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

06/02 a 28/02/2017:

LANCHE: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

06/02 a 28/02/2017:

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

06/02 a 28/02/2017:

DESJEJUM: 7 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

06/02 a 28/02/2017:

COLAÇÃO: 7 meses - Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

06/02 a 28/02/2017:

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

06/02 a 28/02/2017:

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

06/02 a 28/02/2017:

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

06/02 a 28/02/2017:

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

06/02 a 28/02/2017:

LANCHE: 7 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

06/02 a 28/02/2017:

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Frutas (Papa).

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

SEMANA 06/02 a 10/02/2017

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

SEMANA 13/02 a 17/02/2017

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito Doce.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nânica, Banana Prata, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Caso desejar, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feiculentos poderá ser acrescentado à sopa.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:

SEMANA 06/02 a 10/02/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Enriquecedor.

SEMANA 13/02 a 17/02/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Enriquecedor.

SEMANA 20/02 a 24/02/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite integral e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma com Enriquecedor.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Eventualmente poderá ser servido geleia como enriquecedor.

06/02 a 28/02/2017:

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nânica e Banana Prata.

06/02 a 28/02/2017:

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (\*), Verdura e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nânica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: pirão, farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feiculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

06/02 a 28/02/2017:

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

06/02 a 28/02/2017:

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (\*) e Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (\*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nânica, Banana Prata, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Caso desejar, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as

frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feiculentos poderá ser acrescentado à sopa.

\* Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.\*

**COMUNICADO Nº 04 / Fevereiro - 2017**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Convidados- CEI's CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 01/02 a 28/02/2017:

Notas Importantes:

1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.

2. Outros alimentos "in natura" (frutas, Verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o "Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE" para variar as preparações dos alimentos.

5. Dia 01/02/2017 a 03/02/2017 – Recesso Escolar

6. Dia 27/02/2017 – Ponto facultativo a depender de publicação

7. Dia 28/02/2017 – Carnaval

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

06/02 a 28/02/2017 - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

06/02 a 28/02/2017:

DESJEJUM: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre):

06/02 a 28/02/2017:

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nânica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

06/02 a 28/02/2017:

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (\*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.

- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nânica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

06/02 a 28/02/2017:

LANCHE: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

06/02 a 28/02/2017:

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nânica.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

06/02 a 28/02/2017:

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (\*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.

- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nânica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

06/02 a 28/02/2017:

LANCHE: 7 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

06/02 a 28/02/2017:

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Papa de Fruta

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (\*) e Papa de Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (\*) e Salada de Fruta (Papa).

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nânica.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

SEMANA 06/02 a 10/02/2017

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

SEMANA 13/02 a 17/02/2017

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito Doce.

Sexta-feira: Biscoito Doce.

SEMANA 20/02 a 24/02/2017

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.

Quinta-feira: Biscoito Doce.

Sexta-feira: Biscoito Doce.

06/02 a 28/02/2017:

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nânica e Banana Prata.

06/02 a 28/02/2017:

ALMOÇO: 8 a 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 4) como substituto deste item nesta refeição (almoço).

-

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Caso desejar, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado à sopa.

Faixa Etária: 2 a 6 anos;  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:  
SEMANA 06/02 a 10/02/2017  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enri-quecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Enri-quecedor.

SEMANA 13/02 a 17/02/2017  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enri-quecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Enri-quecedor.

SEMANA 20/02 a 24/02/2017  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.  
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enri-quecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Enri-quecedor.

Legenda:  
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão

Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Eventualmente poderá ser servido geleia como enri-quecedor.

06/02 a 28/02/2017:  
COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta

Legenda:  
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

06/02 a 28/02/2017:  
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (fruta ou Suco):  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Verdura e Fruta.

Legenda:  
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzinalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:  
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: pirão, farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
06/02 a 28/02/2017:  
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida: Composto Lácteo.

Notas:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

06/02 a 28/02/2017:  
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):  
Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (\*) e Salada de Fruta.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

### ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA CEFAI

#### DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

A Coordenadoria de Estágios da Diretoria Regional de São Miguel, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários desligados, no período de 01/01/2017 a 31/01/2017.

NOME	CPF	PERÍODO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA DE DESLIGAMENTO
NAYARA MENDES DE SÁ	379 121 478 02	04/07/2016 A 30/06/2017	UNICUSUL	PEDAGOGIA	DESLIGADA EM 10/01/2017
JENNIFER LUIZA EVANGELISTA DAS NEVES	447 536 148 67	19/02/2016 A 18/02/2017	UNICUSUL	PEDAGOGIA	DESLIGADA EM 26/01/2017
ELIANA FAGUNDES REIS	227 045 478 23	22/06/2016 A 21/06/2017	FACULDADE MOZARTEUM DE SÃO PAULO	PEDAGOGIA	DESLIGADA EM 17/01/2017
BARBARA MEDRADO DA SILVA	390 941 998 40	09/03/2015 A 08/03/2017	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS	PEDAGOGIA	DESLIGADA EM 31/01/2017
ZENAIDE NUNES DA SILVA	256 632 158 24	22/06/2016 A 21/06/2017	UNIMES	PEDAGOGIA	DESLIGADA EM 10/01/2017

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Caso desejar, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado à sopa.

\* Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.\*

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

### ADIANTAMENTO

Nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de Contas dos processos abaixo relacionados:

#### ADIANTAMENTO – NOVEMBRO/2016

2016-0.241.322-0 R\$ 1.200,00 252.708.168-14 BEATRIZ HELENA C. EIRA DA CUSTODIA

2016-0.244.320-0 R\$ 1.200,00 004.039.638-00 MARTA DA MATA RIBEIRO

2016-0.241.062-0 R\$ 1.200,00 087.504.948-64 MIRLA NAPOLITANO CI-BIEM

2016-0.241.003-4 R\$ 1.000,00 076.729.688-58 TANIA MARA POÇO DE LIMA

2016-0.241.312-2 R\$ 1.200,00 135.082.528-09 MARIA PAULA VICENTIN

#### ADIANTAMENTO – DEZEMBRO/2016

2016-0.271.222-7 R\$ 1.000,00 127.552.728-05 RENATA MELISCE

2016-0.271.123-9 R\$ 1.000,00 100.748.908-16 LUCIA HELENA MENDES LIMA VAVASSORI

2016-0.272.276-1 R\$ 1.000,00 039.741.408-08 MARCIA DE OLIVEIRA BUENO

2016-0.271.109-3 R\$ 1.000,00 127.609.528-78 HONORIA DA SILVA COSTA

2016-0.271.113-1 R\$ 1.000,00 692.742.668-04 MILTON SOUZA

2016-0.271.221-9 R\$ 1.000,00 067.324.918-22 LUCIANE SARTORI MOYSES

2016-0.271.909-4 R\$ 1.000,00 636.282.288-91 LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA

2016-0.271.083-6 R\$ 1.000,00 095.289.538-24 MARCIA RAQUEL MAIOCHI CANIATO

2016-0.271.118-2 R\$ 1.000,00 055.653.698-35 NAIR MANZANO GOUVEA

### PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF – APM DA UNIDADE ESCOLAR –

À vista dos elementos constantes do processo abaixo relacionado e nos termos da Lei Municipal nº 13.991/05, Decretos Municipais nº 46.230/05, e 47.837/06, e no item 4, inciso II do Anexo I da Portaria SME nº 4.554/08, AUTORIZO a lavratura do Termo de Aditamento ao Termo de Compromisso, assinado entre a Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé e a Associação de Pais e Mestres - APM da Unidade Educacional citada abaixo:

TCODRE. Processo nº Unidade Educacional APM  
061/16 2016-0.022.663-5 EMEF Shirley Guio, Profª

088/16 2016-0.025.748-4 EMEI José Joaquim da Silva

A Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, à vista dos elementos constantes do processo abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, publica Extrato do Termo de Aditamento ao Termo de Compromisso, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé e a Associação de Pais e Mestres – APM. Objeto: atender com os recursos financeiros a APM, no que se refere à cobertura das despesas enumeradas nos incisos I a VI do artigo 3º da Lei nº 13.991/05, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a escola. Signatários: Senhora Simone Aparecida Machado, Diretor Regional de Educação e Presidente da Diretoria Executiva da APM abaixo relacionada:

Data da lavratura 01/02/2017

TCODRE. Aditamen- Processo nº Unidade Educacional Presidente da Diretoria Regional de Educação Executiva  
061/16\_JT 001/17\_JT 2016-0.022.663-5 EMEF Shirley Guio, Tania Cinquini Profª

088/16\_JT 002/17\_JT 2016-0.025.748-4 EMEI José Joaquim da Silva Margareth Ferreira da Silva Rangel

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

### DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

2017-0.007.002-5 PAGAMENTO PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS COTA PATRONAL.

I) Em face dos elementos constantes do presente, AUTORIZO, com fundamento na IN RFB nº 971/2009, Decreto Municipal nº 57.578/2017 e no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 2946/05, a realização da despesa em nome do – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), CNPJ 29.979.036/0001-40, no valor de R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais). II) Emita-se Nota de Empenho que deverá onerar a dotação orçamentária: 16.1 0.12.122.3010.4.303.3.3.90.47.00.00, bem como, após regular procedimento, à liquidação e o eventual cancelamento de saldo não utilizado.

## ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA PARCEIROS DA APRENDIZAGEM

### DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

A Coordenadoria de Estágios da Diretoria Regional de São Miguel, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários desligados, no período de 01/01/2017 a 31/01/2017.

NOME	CPF	PERÍODO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA DE DESLIGAMENTO
ANDREA APARECIDA JESUS DA COSTA	321 966 838 09	06/04/2015 A 05/04/2017	SUMARE	PEDAGOGIA	DESLIGADA EM 08/01/2017
SARA FARIAS SENA MENDES	398 459 138 14	06/04/2015 A 05/04/2017	SUMARE	PEDAGOGIA	DESLIGADA EM 11/01/2017
DIOLINA DE CASSIA DE CARVALHO GOMES	174 795 9782 7	06/04/2015 A 05/04/2017	UNIARARAS	PEDAGOGIA	DESLIGADA EM 26/01/2017
JEANE SANTANA PEREIRA PRETTI	388 537 468 40	15/09/2016 A 14/09/2017	UNICUSUL	PEDAGOGIA	DESLIGADA EM 27/01/2017
LETICIA GREGUI PASSOS	404 878 288 60	06/04/2015 A 05/04/2017	SUMARE	PEDAGOGIA	DESLIGADA EM 25/01/2017
SONIA TEOTONIO OLIVEIRA DE BARROS	255 546 998 20	06/04/2015 A 14/01/2017	UNIARARAS	PEDAGOGIA	DESLIGADA EM 14/01/2017

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

### ADIANTAMENTO

À vista dos elementos constantes do presente e, nos termos da competência a mim delegada pela Portaria nº 4772 de 23 Julho de 2015, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Diretoria, relativa ao mês de **FEVEREIRO/2017**, conforme Lei nº 10.513/88-Artigo 2º-Incisos I, II e III e suas alterações; Decreto nº 23.639-87; Decreto nº 29.929/91, alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394-01; artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º do Decreto nº 48.592/07 e a Portaria SF nº 151/12, onerando as dotações: EMEF – 16.21.12.368.3010.2822.33903900.00

Processo Valor Nome do Responsável CPF  
2017-0.019.301-1 R\$ 2.500,00 Samanta Malta Chiveto 181.672.658-38

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 02/02/2017, PÁGINA 29.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Processo Valor Nome do Responsável CPF  
2017-0.015.157-2 R\$ 4.000,00 Katia Regina de Araujo Aceiro 074.658.838-06

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

### DEMONSTRATIVO DE COMPRAS

Demonstrativo de Compras Efetuadas e dos Serviços Contratados pela Diretoria Regional de Educação BUTANTÃ, relativos ao mês de Janeiro de 2017, de acordo com o art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo nº 116 L.O.M.S.P.16.22

16-Secretaria Municipal de Educação  
22-Diretoria Regional de Educação - Butantã

N.E. Tipo Fornecedor/Item Despesa Valor do Empenho

7937 Global SOCIEDADE BENEF. SÃO CAMILO 100.910,94

7940 Global CEDEIL 183.281,70

7947 Global MOSTEIRO SÃO GERALDO DE SÃO PAULO 54.106,56

7963 Global ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS 63.941,28

7970 Global LIGA DAS SRs CATOLICAS DE SÃO PAULO 162.025,22

7979 Global CASA DA PEQUENA IVETE ASS. ASSISTENCIAL 44.957,76

7985 Global CEDEIL 115.676,14

7991 Global LIGA DAS SRs CATOLICAS DE SÃO PAULO 100.207,26

7997 Global OBRA ASSISTENCIAL JESUS MENINO 84.691,50

8007 Global INST. BENEF. PERSIO GUIMARAES AZEVEDO 97.452,42

8011 Global CRECHE DE JESUS MENINO 35.495,04

8018 Global LIGA DAS SRs CATOLICAS DE SÃO PAULO 84.600,06

8022 Global INSTITUTO DONA ANA ROSA 161.512,78

8027 Global CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO-CDCL 118.309,38

8034 Global MOSTEIRO SÃO GERALDO DE SÃO PAULO 89.361,50

8039 Global CRECHE FRAT. MARIA DE NAZARE - CEFRAMAN 47.539,52

8048 Global LIGA DAS SRs CATOLICAS DE SÃO PAULO 95.824,58

8050 Global ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ 121.980,94

8058 Global LAR DO ALVORECER CRISTAO 82.642,66

8068 Global ASSOCIAÇÃO NOITE ENCANTADA 71.490,83

8084 Global CENTRO SOCIAL SANTO DIAS 42.961,60

8087 Global ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO ASA 101.042,30

8091 Global MOVIMENTO ASS. DO BUTANTÃ - MAB 47.916,48

8093 Global CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO-CDCL 45.071,12

8096 Global ASS. FRAT. ASSISTENCIAL RIO PEQUENO 74.289,02

8105 Global ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS 74.448,48

8125 Global OBRA ASSISTENCIAL JESUS MENINO 73.605,30

8138 Global NÚCLEO ASSIST. AFRÂNIO HINGEL PINTO 44.945,92

8142 Global LIGA DAS SRs CATOLICAS DE SÃO PAULO 69.984,16

8146 Global CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO-CDCL 81.116,70

8153 Global INSTITUTO JULIA MELO 101.524,50

8155 Global CONJ. ASSIST. NOSSA SRª DA CONCEIÇÃO APAR. 104.394,06

8158 Global LIGA DAS SRs CATOLICAS DE SÃO PAULO 66.396,30

8159 Global CRUZADA PRO INFANCIA 68.254,67

8166 Global ASSOCIAÇÃO DE CRECHES MARIA DE NAZARÉ 80.217,38

8167 Global ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS 63.941,28

8175 Global CRUZADA PRO INFANCIA 122.223,70

8176 Global AÇÃO SOCIAL ESTRELA DA MANHÃ 57.016,96

8185 Global ASSOCIAÇÃO NOITE ENCANTADA 88.031,71

8188 Global LIGA DAS SRs CATOLICAS DE SÃO PAULO 92.319,18

8195 Global ASSOCIAÇÃO NOITE ENCANTADA 92.070,84

8200 Global CRUZADA PRO INFANCIA 91.699,98

8208 Global ASSOCIAÇÃO CRIANÇA BRASIL 64.635,39